



# REGULAMENTO

## Copa ICS Regatas 2021

Classes: ORC e BRA-RGS



### 1 - Organização e sede do Evento:

1.1 - A Copa ICS é um evento organizado e de responsabilidade do Iate Clube de Santos (ICS) e será disputado em três etapas, com datas definidas em: **15 de maio, 28 de agosto e 16 de outubro.**

1.2- As datas estão sujeitas a alterações em decorrência da pandemia de COVID-19.

### 2 - Regras:

2.1 - Este campeonato segue as Regras de Regata à Vela da W 2021/2014.

2.2. - Serão aplicadas prescrições da CBVela.

2.3- Serão observadas as determinações das Regras das Classes Convidadas.

2.4 – Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.

2.5 – Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.

### 3 - Classes convidadas:

3.1 - Veleiros mono-casco de oceano com LOA >= 21 pés, certificados pela Marinha do Brasil para navegação nas áreas das regatas, possuidores de certificado de medição válido para 2021.

3.2 - ORC classe única.

3.3 - Classe BRA-RGS poderá haver até duas subdivisões em cada etapa, por TMFAA, dependendo do número de inscritos.

### 4 - Regatas:

4.1 – 15 de maio – Volta da Ilha das Cabras.

4.2 - 28 de agosto – Regata de Percurso a ser definido.

4.3 - 16 de outubro – Volta da Ilha dos Arvoredos.

### 5 - Pontuação:

5.1 - Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV- ISAF).

5.2 - A Copa ICS não haverá descarte.

5.3 - Caso ocorra empate, o seguinte critério será aplicado com a melhor pontuação da primeira etapa, persistindo, da última etapa.

5.4 - Pontuação por divisão será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

5.5 - Para efeito de pontuação na etapa, o DNC, DNS e DSQ será a quantidade de inscritos em cada etapa acrescido 02 pontos em cada classe.

5.6 - Para efeito de pontuação na etapa, o DNF será a quantidade de inscritos em cada etapa acrescido 01 ponto em cada classe.

5.7 – Para a classe RGS/BRA será usado o TMFAA para apuração dos resultados.

5.8 – Para a Classe ORC, será usado o sistema “time on time” TOT.

5.9 - Todas as etapas terão peso igual: 01 ponto.



## **6 - Premiações:**

6.1- Serão premiados os três primeiros colocados em cada classe participante, desde que tenha um número mínimo de cinco barcos em qualquer das etapas.

6.2- Em caso do número ser inferior, serão premiados apenas o primeiro e o segundo colocados de cada classe.

6.3 – Considerando o número de barcos Fast 230, participantes nas regatas, o ICS poderá instituir, dentro do evento, premiação específica para ser disputada pela categoria, dentro das condições da RGS/BRA, sem prejuízo da disputa da premiação também na RGS Geral.

6.4 - Está garantida a premiação acumulada anual, que será feita ao final do ano, pelos resultados acumulados deste circuito.

6.5 – Não haverá premiação por etapa, exceto na Regata Arvoredos.

6.6 - As Premiações Acumuladas Anuais das diferentes Classes obedecerão às suas subdivisões, a saber:

6.7. - ORC: somente Geral

6.8 - BRA-RGS: Premiação Geral RGS, e por subdivisões, a critério da organização levando em conta o número de barcos em cada etapa.

6.9 - As premiações ocorrerão apenas após o encerramento da última etapa, em data e local a serem definidos.

## **7 - Inscrições e Tripulantes Mirins:**

7.1 - As inscrições são obrigatórias e serão feitas a cada etapa. Os tripulantes Mirins ( $\leq 15$  anos e/ou  $\leq 55$  kilos) não pagarão inscrição e não terão seu peso considerado como peso da Tripulação (quando for requerida a pesagem da tripulação), sendo aceitos como tripulantes normais dos veleiros competidores. É obrigatório o tripulante mirim entregar, no ato da sua inscrição, um termo de autorização e responsabilidade dos pais ou responsável.

7.2 - A declaração da condição de tripulante mirim no ato da inscrição valerá como termo de responsabilidade do comandante pelo referido tripulante, para os efeitos legais.

## **8 - Responsabilidades dos Proprietários e/ou Comandantes:**

8.1 - É de total e exclusiva responsabilidade do Proprietário ou Comandante de cada veleiro competidor, manter o veleiro de acordo com as Regras da sua Classe, assegurar que o Certificado de Medição esteja válido para o ano e época em que a etapa se realizará, assim como serem os únicos responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança dos veleiros e seus tripulantes, como também pela decisão de permanecer em regata, independentemente das condições meteorológicas; Reconhecem ainda que a Comissão Organizadora, Comissão de Regatas, os Patrocinadores, os Apoiadores, o late Clube de Santos, seus Diretores e/ou funcionários e/ou Representantes, assim como outros dirigentes de outros clubes e/ou Agremiações que organizem parte das etapas deste evento, não são responsáveis por possíveis perdas, danos, pessoais e/ou materiais, de qualquer natureza, seja na água em regata ou se dirigindo ou delas voltando, como consequência de sua participação direta ou indireta nestes campeonatos.

8.2 - Com a inscrição, o Comandante assume a responsabilidade pelas condições de navegabilidade de sua embarcação, valendo pelo reconhecimento que a mesma atende a todos os requisitos estabelecidos pela Marinha do Brasil para que possa navegar na área das regatas.

8.3 - Responsabilidade Técnica:

Este Campeonato, tem responsabilidade técnica da Diretoria de Vela late Clube de Santos.

**9 - Protestos Técnicos, de Medição e/ou** que alterem ou possam alterar os respectivos Certificados de Medição e suas Premissas Técnicas, só poderão ser apresentados antes de cada etapa.

9.1 - Em caso de serem acolhidos, os interessados poderão substituir os Certificados, desde que apresentem os novos até 5 dias da data da realização da etapa, não servindo para corrigir resultados de etapas anteriores.

**10 - Casos Omissos:**

Em caso de conflitos sobre disposições dos avisos de regata, instruções de regata e/ou outros comunicados que o ICS porventura faça no quadro de avisos ou via site do ICS, caberá à organização dirimi-los.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Secretaria Náutica com Beth Menezes

(13) 3348-4112 | [nautica@icsantos.com.br](mailto:nautica@icsantos.com.br) | [www.icsantos.com.br](http://www.icsantos.com.br)